



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

ESTUDOS PRELIMINARES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO TRANSPORTE DE CARGAS – ANO 2023

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO.
Use 3755967.25265296-1538 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3755967.25265296-1538>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 18/01/2024 08:47



TJPAPRO202303311V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de transporte de cargas se justifica pela necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará transportar bens permanentes (móveis, equipamentos de informática, equipamentos de refrigeração, etc.) às Unidades Judiciárias localizadas nos municípios do interior do Estado do Pará, sobretudo aquelas localizadas em regiões demográficas cujo acesso é exclusivamente pela via fluvial.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A presente aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2023, no programa de Manutenção da Gestão do Poder Judiciário (1421), nas ações de Operacionalização das Ações Administrativas (8659 / 8669 / 8670), alinhado ao Planejamento Estratégico do TJPA no macrodesafio de Instituição de Governança Judiciária com o objetivo estratégico de Aperfeiçoamento da Estrutura Judiciária.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. REQUISITOS GERAIS DA DEMANDA

Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de transporte de cargas, conforme especificações constantes no termo de referência.

3.1.1. Requisitos de Qualificação:

- A contratada deverá apresentar comprovação de habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e prova de cumprimento do disposto no inciso XXX III do art. 7º da Constituição Federal, estão adstritos aqueles previstos nos artigos 27 a 31 da Lei no 8.666/1993;
- A contratada deverá apresentar, declaração formal de disponibilidade de frota com no mínimo 04 caminhões tipo baú, sendo pelo menos 01 caminhão do tipo Truck (capacidade mínima de carga de 70m³) e 01 caminhão Toco (capacidade mínima de carga de 60m³);
- A contratada deverá comprovar que possui escritório administrativo/operacional nesta capital ou região metropolitana, capaz de gerir toda a prestação do serviço pactuado na presente contratação sendo obrigatório que a CONTRATADA disponibilize pelo menos um contato telefônico fixo e outro móvel para trato das questões pertinentes ao objeto.

Belém-PA

Setembro / 2023

Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

3.1.2. Requisitos Temporais:

- Os serviços referentes à contratação em questão não se enquadram como serviço de natureza continuada, pois a sua interrupção não compromete a continuidade das atividades da Administração. Assim, a contratação não deve se estender por mais de um exercício financeiro;
- A contratação dos serviços pleiteados deverá ter vigência de 12 meses, a contar da publicação em meio oficial, sendo improrrogável.

3.1.3. Requisitos Legais e Normativos:

- Lei nº 8.666/93;
- IN 05/2017-MPDG;
- Portaria 1227/2022-GP.

3.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para o dimensionamento do quantitativo da contratação de serviço de transporte de bens, a Divisão de Suprimentos considerou parâmetros técnicos tais como distância viária entre a cidade de origem (Belém) e as cidades de destino, o tipo de modal de transporte exigido e o tipo de material a ser transportado. Dessa forma, considerando o primeiro parâmetro (distância entre cidades), as comarcas do Estado do Pará foram distribuídas em 06 grupos denominados polos regionais: Região Oeste, Região Sudeste, Região Sul, Região do Marajó, Região Transamazônica e Região Leste. Destas, apenas o polo leste não será objeto da contratação de transporte.

No cenário atual, 5 (cinco) polos são contemplados com este serviço terceirizado, totalizando 73 comarcas, sendo apresentados abaixo:

DESCRIÇÃO DO LOTE	COMARCAS / LOCALIDADES	Nº DE COMARCAS
Polo 1 – Região Oeste	Alenquer, Almeirim, Faro, Gurupá, Juruti, Monte Alegre, Monte Dourado, Óbidos, Oriximiná, Porto de Moz, Prainha, Santarém e Terra Santa.	13 comarcas
Polo 2 – Região Sudeste	Aurora do Pará, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, Baião, Cametá, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mocajuba, Paragominas, Tailândia e Ulianópolis.	15 comarcas

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311



TJPA-PRO-2023/03311V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Polo 3 – Região Sul	Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Ourilândia do Norte, Parauapebas, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Santana do Araguaia, Tucumã e Xinguara.	18 comarcas
Polo 4 – Região do Marajó	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Limoeiro do Ajuru, Melgaço, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Salvaterra e Soure	16 comarcas
Polo 5 – Região Transamazônica	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Itaituba, Jacareacanga, Medicilândia, Novo Progresso, Rurópolis, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.	11 comarcas
TOTAL		73 comarcas

O Serviço de Almojarifado de Bens Móveis deverá acumular solicitações de um grupo de comarcas de um polo e, ao atingir a carga mínima que justifique financeiramente o deslocamento, a empresa transportadora será acionada para conferência física, preparação da carga (picking) e expedição dos produtos.

É importante salientar que para estimativa do volume de carga a ser transportada, foram analisados os históricos de roteiros compreendidos nos anos 2019 e 2020, 2021 e 2022 durante a vigência das atas de registro de preços (ARPs) 036/2019, 030/2021 e 038/2022, e demandas reprimidas de volumes a serem transportados em virtude de futuras inaugurações.

DESCRIÇÃO DO LOTE	COMARCAS / LOCALIDADES	VOLUME DE CARGA
Polo 1 – Região Oeste	Alenquer, Almeirim, Faro, Gurupá, Juruti, Monte Alegre, Monte Dourado, Óbidos, Oriximiná, Porto de Moz, Prainha, Santarém e Terra Santa.	390 m ³
Polo 2 – Região Sudeste	Aurora do Pará, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, Baião, Cametá, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Mocajuba, Paragominas, Tailândia e Ulianópolis.	125 m ³
Polo 3 – Região Sul	Canaã dos Carajás, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Ourilândia do Norte, Parauapebas, Redenção, Rio Maria, Rondon do Pará, São Félix do Xingu, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia, Santana do Araguaia, Tucumã e Xinguara.	410 m ³

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311



TJPA-PRO-2023/03311V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Polo 4 – Região do Marajó	Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Limoeiro do Ajuru, Melgaço, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, São Sebastião da Boa Vista, Salvaterra e Soure.	160 m³
Polo 5 – Região Transamazônica	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Itaituba, Jacareacanga, Medicilândia, Novo Progresso, Rurópolis, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.	100 m³
TOTAL		1185 m³

3.3. SOLUÇÕES/OPÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO COM ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS

Dentre as soluções disponíveis para o serviço de transporte de carga multimodal na região norte do Brasil, identificou-se a terceirização (contratação de empresas transportadoras) ou execução direta com os próprios veículos e recursos humanos do Órgão. Importante destacar que esta atividade é totalmente alheia a atividade finalística desta Corte, e por isso, nos últimos anos, a Administração do TJPA optou pela contratação de empresa(s) especializada(s) no transporte de bens e materiais principalmente nas regiões mais distantes da capital Belém (localização do Almoxarifado Central do TJPA) ou com acesso exclusivo via fluvial, celebrando atas de registro de preços de transporte de bens.

3.3.1. Solução 1 – Terceirização do serviço de transporte de bens (contratação de empresa(s) transportadora(s)):

Neste cenário, para fins de definição do custo do m³ de bens a ser transportado, foram considerados os custos médios do m³ por região nas ARP's 036/2019 e 030/2021 e 038/2022, e para o custo previsto para o biênio 2023/2024 foi utilizado o Mapa Referencial de Preços confeccionado pela Divisão de Compras (fl. 50). Conforme descrito na tabela abaixo:

POLO REGIONAL	ARP 036/2019 - VALOR MÉDIO DO m³	ARP 030/2021 - VALOR MÉDIO DO m³	ARP 038/2022 - VALOR MÉDIO DO m³	CUSTO PREVISTO PARA 2023/2024
Polo 1 (Oeste)	R\$ 197,18	R\$ 272,93	R\$ 717,46	R\$ 882,07
Polo 2 (Sudeste)	R\$ 154,61	R\$ 182,09	R\$ 566,27	R\$ 657,17
Polo 3 (Sul)	R\$ 165,70	R\$ 249,48	R\$ 595,33	R\$ 720,80

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Polo 4 (Marajó)	R\$ 165,44	R\$ 353,58	R\$ 587,19	R\$ 731,89
Polo 5 (Transamazônica)	R\$ 214,00	R\$ 420,45	R\$ 641,45	R\$ 807,87

3.3.2. Solução 2 – Execução do serviço de transporte com frota de veículos e recursos humanos do Órgão:

Neste cenário, para fins de definição do custo médio do m³ de bens a ser transportado, foi considerado o histórico dos parâmetros logísticos de transporte de bens para a Região Leste (região mais próxima a Belém), o qual é realizado com utilização da frota própria de veículos e pessoal (motoristas e carregadores) contratados para fins diversos, por se tratar de viagens mais curtas e rápidas, cujo custo de transporte é justificado, mesmo quando considerando os custos com depreciação e manutenção do veículo e custo com diárias dos colaboradores envolvidos. O resultado é apresentado na tabela abaixo:

FROTA PRÓPRIA				
POLO REGIONAL	CUSTO MÉDIO DO m³ - ANO 2020	CUSTO MÉDIO DO m³ - ANO 2021	CUSTO MÉDIO DO m³ - ANO 2022	CUSTO MÉDIO DO m³ - ANO ATUAL
Polo 6 (Leste)	R\$ 472,18	R\$ 533,61	R\$ 555,27	R\$ 949,52

3.4. AQUISIÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

Em virtude da especificidade do objeto desta contratação, não foram encontrados preços no Banco de Preços, não havendo assim contratações públicas similares.

3.5. HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES NO TJPA

O serviço de transporte de bens é objeto de contratação no TJPA desde 2015. Apresenta-se abaixo as informações relativas as contratações nestes últimos 3 anos:

ANO	ARP	EMPRESAS TRANSPORTADORAS
2017/2018	028/2017	ALCANCE TRANSPORTE LTDA
		H F CORRÊA TRANSPORTE
		RODOCYMAR TRANSPORTE LTDA
2018/2019	031/2018	TECHLOG TRANSPORTE DE CARGA LTDA
		T DE S M MATOS EIRELI
		RODOCYMAR TRANSPORTE LTDA
2019/2020	036/2019	NORTESUL LOGÍSTICA

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

2021/2022	030/2020	AC TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
2022/2023	038/2022	H F CORREIA TRANSPORTES

3.6. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Para fins comparativos, utilizou-se como fonte de pesquisa as últimas contratações registradas pelo TJPA para o presente objeto. Assim, foi possível comparar as soluções apresentadas neste estudo preliminar, justificando-se a escolha da solução em função dos seguintes parâmetros:

- ✓ Custo médio do m³ de bens transportados;
- ✓ Conhecimento e experiências acumuladas em anos anteriores com as soluções;
- ✓ Atividade finalística do TJPA;

Diante deste contexto, a solução escolhida é a terceirização do serviço de transporte de carga, através de contratação de empresa(s) transportadora(s), por meio de registro de preço em ata, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual e todos e quaisquer materiais necessários para a execução dos serviços.

3.7. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução ser contratada, pois não há necessidade de adaptação direta ao ambiente para início das atividades desta tipologia de serviço e o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado e equipamento (empilhadeira elétrica e paleteiras manuais) em pleno funcionamento.

4. VALOR ESTIMADO A PARTIR DA ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

A Divisão de Compras do TJPA confeccionou Mapa Referencial de Preços (fl. 50, TJPA-PRO-2023/03311) para definir o custo estimado do transporte a partir de Belém para diversas comarcas do interior, conforme item 3.2., tendo como fonte, cotações de empresas especializadas no ramo de transporte.

Considerando os custos encontrados no Mapa Referencial de Preços supracitado, estima-se que o orçamento necessário para custear a contratação será de R\$ 874.393,75.

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Forma da contratação

A forma de contratação pretendida é o Sistema de Registro de Preços, por permitir ao TJPA realizar as aquisições de forma discricionária, durante o período de vigência da ARP, não gerando assim gastos financeiros elevados de uma única vez.

5.2. Descrição do Objeto

Contratação de empresa(s) especializada(s) no transporte de cargas, através de registro de preço em ata, conforme especificações constantes no termo de referência.

Contratação de empresa(s) especializada(s) no transporte de bens, atuante no modal rodo-fluvial, com origem da prestação do serviço em Belém-PA e destino nas 73 comarcas descritas no item 3.2.

5.3. Natureza do objeto

O serviço de transporte de cargas é de natureza não continuada, já que a interrupção não compromete a continuidade da atividade do Órgão.

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

O certame licitatório deverá ser realizado sob o critério de menor preço por LOTE, considerando a necessidade de se aproveitar as características da geografia da região norte, visto que, ao organizar o serviço por microrregião, permite-se uma logística de atendimento roteirizado que resultará em menores preços contratados, além de facilitar a fiscalização/acompanhamento da contratação.

Cada lote elegerá apenas um vencedor que será aquele que apresentar o menor valor para o lote que tenha concorrido.

5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339039 (Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica), item de despesa 2368 – Transporte de Móveis, ação 8659 (Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário – 1º grau), recurso 1759 (Recursos Próprios FRJ e FRC), destinação livre.

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

5.6. Dos prazos

5.6.1. Prazo de vigência

A contratação através de ata de registro de preços deverá ter prazo de vigência de 12 meses, conforme previsto na Lei 8.666/93.

5.6.2. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Os prazos máximos para realização do serviço de transporte de bens são definidos por comarca, de acordo com a distância territorial à Belém e condições de trafegabilidade das estradas, e comporão o anexo II do Termo de Referência. Nestes Prazos, já estão incluídas as atividades relativas à embalagem, carga, descarga, desembalagem e montagem (quando for o caso) de bens, contados a partir da data fixada na requisição de transporte a ser expedida e assinada pelas partes.

5.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

O recebimento da nota de empenho pelo fornecedor/prestador de serviço será a caracterização do compromisso de entregar os bens/materiais ou objetos da presente ata. A comprovação da prestação do serviço será efetivada quando do recebimento na requisição de transporte, assinada pelo responsável da unidade de destino, pela equipe do Almoxarifado de Bens Móveis, num prazo de até 5 dias úteis da referida entrega.

6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual.

A contratação de empresa(s) transportadora(s) é um advento logístico que possibilitou otimizar os recursos envolvidos na cadeia de suprimentos do TJPA, haja vista que possibilita melhorar o nível de serviço prestado às unidades judiciárias do interior do Estado do Pará.

A descontinuidade da prestação do serviço de transporte pode ser amenizada com a utilização dos recursos próprios do TJPA (frota de veículos e carregadores) na distribuição de bens aos destinatários.

6.1.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não aplicável à demanda, por se tratar de um serviço terceirizado.

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311



TJPAPRO202303311V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os Estudos Preliminares, declaramos a viabilidade da terceirização do serviço de transporte de cargas, por meio da solução de contratação de empresa(s) especializada(s) no transporte de bens, uma vez que se demonstra viável econômica e tecnicamente, além de necessária e adequada ao fim que se destina.

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E DE APOIO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante

Nome: Thiago da Silva Soares
Matrícula: 6359-2
Telefone: (91) 3131-6857
E-mail: thiago.soares@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Antonio Marcos Nunes de Carvalho
Matrícula: 6802-0
Telefone: (91) 3131-6850
E-mail: antonio.carvalho@tjpa.jus.br

Integrante Administrativo

Nome: Sidalia do Amaral Ferreira
Matrícula: 89-2
Telefone: (91) 3250-3107
E-mail: sidalia.amaral@tjpa.jus.br

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor da Contratação

Nome: Adriana Coelho Lisboa
Matrícula: 4104-0
Telefone: 3205-3111
E-mail: adriana.guimaraes@tjpa.jus.br

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311



TJPA-PRO-2023/03311V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Antonio Marcos Nunes de Carvalho

Matrícula: 6802-0

Telefone: (91) 3131-6850

E-mail: antonio.carvalho@tjpa.jus.br

Belém, 12 de setembro de 2023.

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO.
Use 3755967.25265296-1538 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3755967.25265296-1538>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 18/01/2024 08:47



TJPAPRO202303311V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

8. GERENCIAMENTO DE RISCO

Em toda contratação há riscos que permeiam a formalização do contrato e riscos que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído mapa de riscos presentes nas etapas até a formalização do contrato.

Assim, para fins de definição, entende-se por Ações Preventiva as ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Outrossim, entende-se por Ações de Contingência aquelas necessárias na ocasião dos danos provocados com a materialização dos riscos previstos.

FASE DE ANÁLISE			
(x)	Planejamento da contratação e Seleção de Prestador de Serviço		
()	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 1			
Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na aquisição.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria de Administração	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento.	Secretaria de Administração	
2	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Coordenadoria de Treinamento	
3	Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria de Administração	

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311



TJPAPRO202303311V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

RISCO nº 2			
Estimativas Inadequadas de Quantidades			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
nº	Dano		
1	Estimativa a menor que as necessidades do TJPA, leva a dificuldades logísticas na entrega dos bens, prejudicando o bom andamento dos trabalhos no judiciário.		
2	Estimativa a maior que as necessidades do Tribunal de Justiça, desestimulando licitantes a participarem de processos licitatórios futuros.		
nº	Ação Preventiva	Responsável	
1	Definição de método para estimar as quantidades necessárias e registro do método aplicado no processo de contratação.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
2	Levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas aquisições.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
3	Utilizar artefatos de licitações anteriores com a mesma solução ou de solução similar que possam facilitar a definição das quantidades e dos requisitos da nova aquisição.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	
nº	Ação de Contingência	Responsável	
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência, no caso de contratação com quantidades a menor.	Equipe de Planejamento e Apoio da Contratação	

RISCO nº 3			
Selecionar prestador de serviço inadequado à contratação pleiteada			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Contratar empresa com incapacidade técnica para a prestação do serviço de transporte de cargas conforme estabelecidos no termo de referência.		

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311



TJPAPRO202303311V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Acompanhamento constante do serviço de transporte	Divisão de Suprimentos
nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicar as disposições contratuais, bem como, promover contratação de emergência.	Divisão de Suprimentos

FASE DE ANÁLISE			
()	Planejamento da aquisição e Seleção de Fornecedor		
(X)	Gestão de Contratos ou Ata de Registro de Preços		
RISCO nº 4			
Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	(X) Baixo	() Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Deixar de executar ou executar de forma ineficiente a gestão e fiscalização da aquisição.		
nº	Ação Preventiva		Responsável
1	Providenciar treinamento para gestores e fiscais de contrato.		Coordenadoria de Treinamento
nº	Ação de Contingência		Responsável
1	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos para participarem de treinamento.		Secretaria de Administração

RISCO nº 5			
Atraso na prestação do serviço.			
GRAU DE RISCO			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
nº	Dano		
1	Atraso na estruturação física do ambiente.		

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311



TJPA-PRO-2023/03311V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

nº	Ação Preventiva	Responsável
1	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Equipe de fiscais
nº	Ação de Contingência	Responsável
1	Advertir e se necessário aplicar penalidades previstas em ata à empresa assim que tomar ciência de irregularidades, minimizando assim os prejuízos.	Equipe de fiscais

Thiago da Silva Soares
Matrícula: 63592
Integrante Demandante

Antônio Marcos Nunes de Carvalho
Matrícula: 6802-0
Integrante Técnico

Sidalia do Amaral Ferreira
Matrícula: 89-2
Integrante Administrativo

Belém, 12 de setembro de 2023.

Belém-PA
Setembro / 2023
Processo Administrativo TJPA-PRO-2023/03311



TJPA-PRO-2023/03311V01

